

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 143/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/59812;

RESOLVE:

I-FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor OSVALDO DE ABREU SARMENTO, Id. Funcional nº3280268/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Gabinete da Secretária, no período de 11 de fevereiro de 2020 a 11 de março de 2020, referente ao triênio 12 de dezembro de 1998 a 11 de dezembro de 2001.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 530415

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 079/2020-GS/SEPLAD DE 05 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/175882;

R E S O L V E:

I - FORMALIZAR a designação da servidora ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, Id. Funcional nº. 3468/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento de Gestão, a contar de 21 de fevereiro de 2020, ate ulterior deliberação.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 530610

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 – SEAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, Rod. Mário Covas, alameda Karina nº 20 – Belém/PA, bairro Coqueiro, CEP 66.650-000, Tel.: 3235-6591, email: conectacomercio@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.620.382/0001-70.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.

VIGÊNCIA: início em 29/02/2020 e término em 28/02/2021.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 530320

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 007/2019

Processo:192.469/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 28/02/2020

Vigência: 01/03/2020 a 29/06/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de MOCAJUBA

Conveniente: Cosme Macedo Pereira

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 530372

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº.061 /2020-GS/SEPLAD DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/69786;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº. 80845665/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 14 de março de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme dispõe os itens 3.1,3.2, 3.3 e 3.4 da Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação nº 02 de 13 de março de 2019, combinados com os arts 3º, § 2º, 4º, inciso II e 6º §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960, de 18/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 530365

PORTARIA Nº 146/2020-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 110623/2020, de 10.02.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Ailton Pereira Lombe, Id. Funcional nº 5948948/1, ocupante da função de Assessor de Gabinete, Claudia Nazaré Medeiros da Silva, Id Funcional nº 5127793/4, ocupante da função de Gerente, a viajarem para Conceição do Araguaia/PA, no período de 09 a 18.03.2020, para realizarem levantamento e organização dos Prontuários médicos do Polo de Conceição do Araguaia/PA, orientações ao médico sobre procedimentos periciais e Walter Rogério Marques de Souza, Id Funcional nº 57191419/1, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá os servidores ao referido município, todos lotados na Secretaria de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 9 e ½ (nove e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 147/2020-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, Processo PAE nº 110623/2020, de 10.02.2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALTER ROGÉRIO MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 57191419/1 e CPF nº 561.345.332-20 ocupante do cargo Motorista, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.331.1508.8886.0101	339030 – Material de Consumo	R\$-1.000,00
	339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$- 100,00
	339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$- 100,00

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 080/2020-GS/SEPLAD DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário;

CONSIDERANDO os termos da autorização, constante no processo nº 2020/116717.